



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 30/03/2017
Retirado em 14-51
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **SILVANE SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 797.086.506-25, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III, até o dia 20/09/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2017.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal